



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

EMENDA ADITIVA NÚMERO 025/2021.

O Vereador André Carlesso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 89, IV do Regimento Interno, RESOLUÇÃO N° 492, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 063/2001.

ACRESCENTE-SE o artigo 7° ao Projeto de Lei do Executivo número 063/2021, passando a constar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

“Art. 7° Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e vigorará até 31 de dezembro de 2023”.

Aracruz, 22 de dezembro de 2021.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO / 2021.

O Vereador André Carlesso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 89, IV do Regimento Interno, RESOLUÇÃO N° 492, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 063/2021, pela seguinte justificativa.

"A emenda aditiva ao projeto de Lei 063/2021, visa adequar o projeto a situação e peculiaridades da cidade de Aracruz.

Aracruz, 22 de dezembro de 2021.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA